



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO DE 10 m³ NA EMEB PROF.º FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL.

LOCAL: EMEB PROF.º FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL - RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO, N.º 46, JARDIM GUANABARA, ARAÇATUBA/SP.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO: 30 DIAS.

VALOR ORÇADO: O preço estimado do serviço pelo Município é de R\$ 26.231,95 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária (anexa).

DATA BASE DO ORÇAMENTO: SINAPI – MARÇO/2024; CDHU BOLETIM 193 – FEVEREIRO/2024.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme memorando 19.932/2024, a diretora da EMEB Floriano Camargo de Arruda Brasil relata que o reservatório metálico existente encontra-se enferrujado e que, conforme equipe de serralheria, foi constatado que não há condições de reparo e conserto, além do mesmo apresentar vazamento, sendo necessário a retirada do reservatório existente e instalação de novo reservatório.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de Aptidão Técnica Operacional nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, através de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a empresa a ser contratada tenha executado obras e serviços semelhantes/similares a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 10 m³.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLUÇÃO COMO UM TODO

O reservatório cilíndrico existente deverá ser retirado, por meio de guindaste hidráulico. A contratada deverá fornecer material e mão de obra necessária para remoção das instalações do reservatório existente. O reservatório existente deverá ser retirado e transportado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), localizada na Rua Maurício de Nassau, 1777, Bairro Santana – Araçatuba/ SP. A contratada deverá realizar o fornecimento de material e mão de obra necessária para o içamento, traslado e instalação completa do novo reservatório cilíndrico de capacidade de armazenamento de 10.000 L, o qual deverá ser fixado na base existente do reservatório que foi removido.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Regime de execução do serviço: empreitada por preço global;
- Local de prestação do serviço: EMEB Prof.º Floriano Camargo de Arruda Brasil - Rua Vinte e Oito de Dezembro, N.º 46, Jardim Guanabara, Araçatuba/SP;
- Prazo de prestação do serviço: 30 dias.
- Regras de recebimento provisório e definitivo: o reservatório a ser fornecido e instalado deverá ser estanque, ter espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, estar devidamente fixado na base existente e com as instalações hidráulicas devidamente executadas junto a rede existente, possuir acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável, possuir acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme o fabricante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Araçatuba por meio de engenheiro pertencente ao quadro técnico efetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuada em até 30 dias após a apresentação da medição e seus anexos relatório fotográfico, planilha orçamentária de medição e nota fiscal, bem como demais documentos pertinentes às obras e serviços executados, sendo que dentro deste prazo os documentos deverão ser analisados e atestados pelo fiscal da obra e os valores liquidados pelo órgão competente do Município de Araçatuba.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação (contratação direta), com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e o critério de julgamento será pelo menor preço.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi determinada a partir da identificação dos serviços relativos à execução do objeto e do levantamento das quantidades na respectiva unidade de medida de cada serviço identificado. Com o produto dos custos unitários de cada serviço, obtidos por meio da SINAPI ou CDHU, pelas quantidades levantadas, obteve-se no custo total de cada serviço. Com a soma do custo total de cada serviço identificado, obteve-se o custo total da obra. Acrescendo-se ao custo total estimado da obra o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), obteve-se a estimativa do preço orçado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recomenda-se à secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Educação) à estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à declaração do ordenador da despesa no sentido de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira.

Araçatuba 02 de Maio de 2024

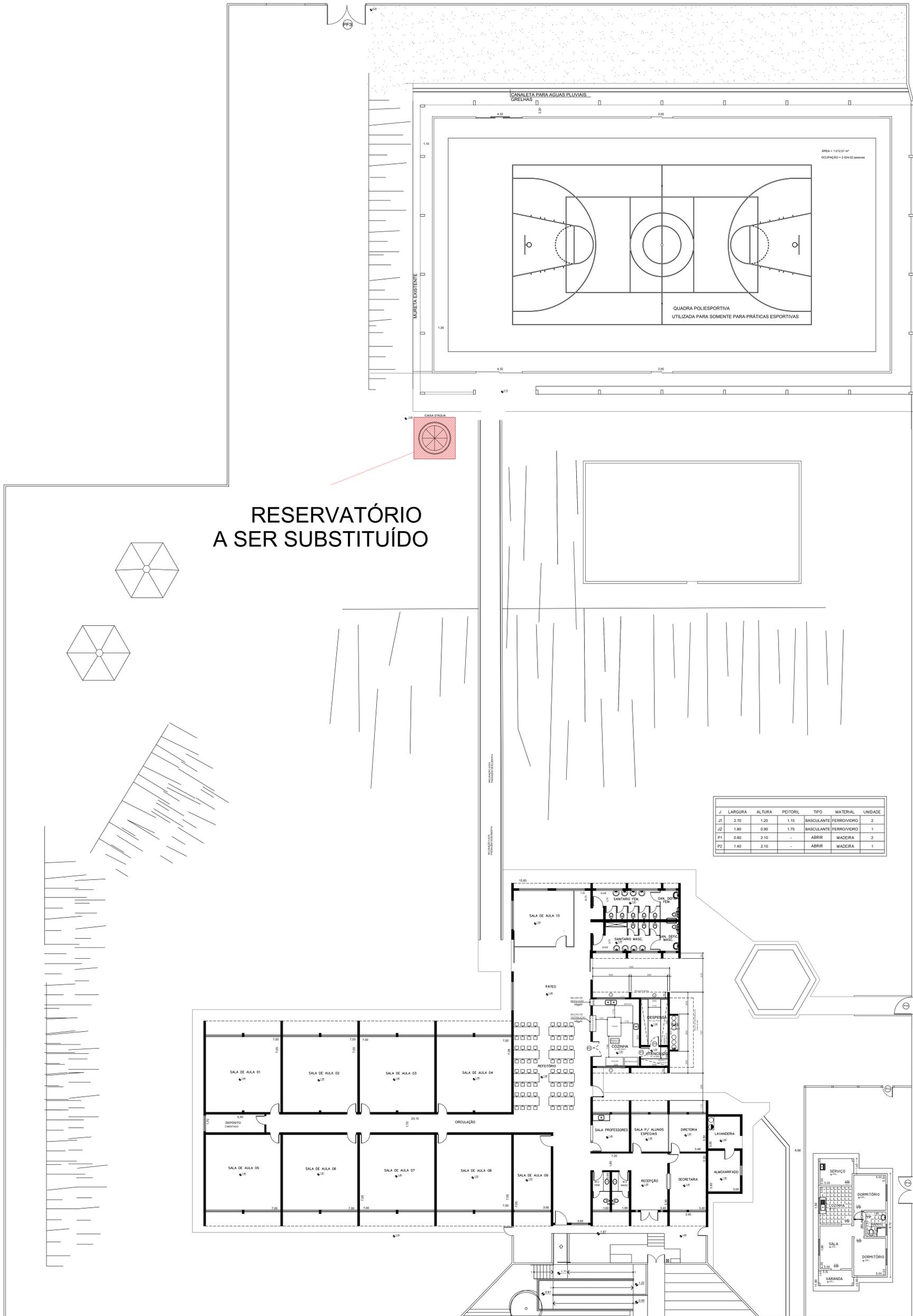


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rafael Marçal
Engenheiro Civil/ CREASP 5063073139
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PLANTA BAIXA (sem escala)



ANEXO II

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO</p>									
ORÇAMENTO SINTÉTICO - NÃO DESONERADO								MAIO/2024	
OBRA: RETIRADA DE RESERVATÓRIO EXISTENTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO de 10 m³					CIDADE: ARAÇATUBA/SP				
LOCAL: EMEB FLORIANO CARMAGO DE ARRUDA BRASIL					LEIS SOCIAIS: INCLUSAS				
					BDI: 20,34 %				
REF.: CDHU - BOLETIM 193 FEV/2024; SINAPI MARÇO/2024;									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL COM BDI	
01. RETIRADA DO RESERVATÓRIO EXISTENTE									
01.01	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00	R\$ 213,52	R\$854,08	R\$ 1.027,80	
01.02	04.30.060	CPOS	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRÁULICA EM GERAL, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	R\$ 8,14	R\$81,40	R\$ 97,96	
01.03	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 32,95	R\$131,80	R\$ 158,61	
01.04	70.20.020	CPOS	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	KM	5,70	R\$ 10,74	R\$61,22	R\$ 73,67	
SUB TOTAL 01							R\$1.128,50	R\$1.358,04	
02. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO									
02.01	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	4,00	R\$ 213,52	R\$854,08	R\$ 1.027,80	
02.02	48.03.138	CPOS	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	CJ	1,00	R\$ 19.541,05	R\$19.541,05	R\$ 23.515,70	
02.03	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 32,95	R\$131,80	R\$ 158,61	
02.04	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R\$ 35,69	R\$142,76	R\$ 171,80	
SUB TOTAL 02							R\$20.669,69	R\$24.873,91	
<u>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</u>							R\$ 21.798,19	R\$ 26.231,95	
Araçatuba, 02 de Maio de 2024									
<p>_____</p> <p>RAFAEL MARÇAL Engenheiro Civil CREA SP 5063073139</p>									

ANEXO III

Proponente / Tomador	Município/UF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	ARAÇATUBA/SP	
Nº do CT	Empreendimento / Apelido	Gestor / Programa / Modalidade / Ação
N/C	SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO	

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,96%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,85%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	1,60%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%
BDI RESULTANTE		20,34%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que foi adotado o regime contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 4,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: RAFAEL MARÇAL
 CAU / CREA: 5033073139
 RRT / ART:

Data: